



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3078/2018

De 26 de Março de 2018.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 10- RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO
Unidade Orçament.: 01 - FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM
Classific: 09.272.0014.2.034 - Manut. FAPS-Fundo de Aposent. e Pensão dos Serv. Municipais de Cerro
Conta Despesa: 703
Fonte Recurso: 50 RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA...R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

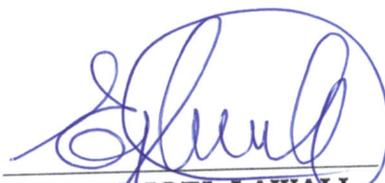
Órgão: 10- RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO
Unidade Orçament.: 01 - FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM
Classific: 09.272.0014.2.034 - Manut. FAPS-Fundo de Aposent. e Pensão dos Serv. Municipais de Cerro
Conta Despesa: 702
Fonte Recurso: 50 RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO
Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal em Exercício